



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0046642625

Nº DO CLIENTE 0020464963

MARA CRISTINA GABRILLI
AV PAULISTA 1159 - 1111 2
CEP: 01311-200 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Bifásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados de Medição

Nº do medidor		15432188
Leitura anterior	03 NOV	1.590
Leitura atual	03 DEZ	1.602
Próxima leitura	04 JAN	
Fator multiplicador	1	
Consumo do mês (kWh)	50,00	
Número de dias	30	

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17 DEZ 2020	37,43
CONTA REFERENTE A	DEZ 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100179662909

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
12/20	50	30
11/20	50	33
10/20	50	30
09/20	50	29
08/20	50	33
07/20	50	30
06/20	50	28
05/20	50	33
04/20	50	30
03/20	54	28
02/20	62	32
01/20	50	31
12/19	50	31

Reservado ao Fisco

76A7.813D.3254.464D.3CDE.0298.AC19.9FA9

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
03 DEZ 2020	270723867	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ 247.312.708-66 e INSC. EST. ISENTA					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE VERMELHA PATAMAR II

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,0	0,28551	0,00	0%	0,00	14,28
0601	ENERGIA (TE)	50,0	0,24868	0,00	0%	0,00	12,43
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			0,00	0%	0,00	0,31
0699	PIS/PASEP (0,48%)			0,00	0%	0,00	0,13
0699	COFINS (2,21%)			0,00	0%	0,00	0,60
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,28551 (TUSD) 0,24868 (TE)

Valor Total dos Tributos: 0,73

Mensagens

Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 1º/12/20 é a Vermelha Patamar 2, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br. Informamos que as condições de negociação de dívidas mudaram: parcelamento em até 10x.